



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL 23/2016

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS, no uso da competência prevista na alínea n), do nº1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, FAZ PÚBLICO QUE:

Por despacho de 02.02.2016, foi determinada a revogação da decisão de convocar a reunião extraordinária agendada para o próximo dia 3 de fevereiro de 2016, pelas 10 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, na sequência do requerimento apresentado pelos senhores/a Vereadores/a, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Engº Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz, com a Ordem do Dia “Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, Processo nº. 15/16.7BECBR (outros processos cautelares) – Resolução Fundamentada”, com o fundamento de que não foi disponibilizada a documentação de suporte que habilita os membros do Executivo a participar na discussão do referido assunto, conforme disposto nos nºs 3 e 4, do artigo 7º do Regimento da Câmara Municipal de Góis e no nº2 do artigo 53º da supracitada Lei.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GÓIS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

A Presidente da Câmara

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)